



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 336/98, DE 04/11/98.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Robeze Custódio dos Anjos - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de outubro de 1998, atualizados com base na variação negativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de -0,31% do mês de setembro de 1998, serão:

I - Subsídio R\$-3.015,69 (Três mil e quinze reais e sessenta e nove centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.046,34 (Dois mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de outubro de 1998, atualizados com base na variação negativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de -0,31% do mês de setembro de 1998, serão:

I - Subsídio R\$-1.184,68 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-927,20 (Novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

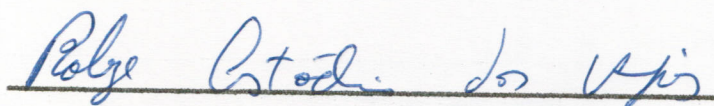
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 336/98, DE 04/11/98.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

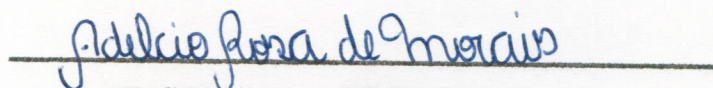
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1998.

SALA DAS SESSÕES, EM 04/11/98.



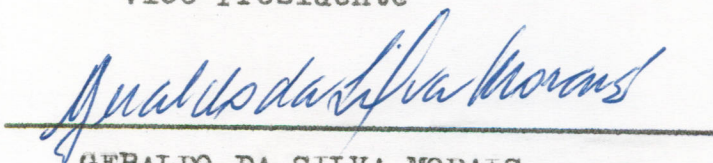
ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS

Presidente da Câmara



ADELICIO ROSA DE MORAIS

Vice-Presidente



GERALDO DA SILVA MORAIS

Secretário